AVISO Nº 03 – 2026/2027

Aviso de Abertura de Concurso

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Técnico Especializado de Dança

1. Abertura do procedimento

Informam-se todos os interessados que, nos termos do Decreto-Lei nº 32-A /2023, de 8 de maio, e demais legislação aplicável, se encontra aberto na aplicação informática da Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE, em https://sigrhe.dgae.medu.pt)**,** na área Contratação de Escola**, pelo prazo de três dias úteis**, a contar da data de divulgação da oferta de trabalho, o procedimento para contração de escola, ano letivo 2026/2027, de um **Técnico Especializado de Dança,** para exercer funções docentes na disciplina de Complemento à Educação Artística, no Agrupamento de Escolas António Sérgio**,** com os critérios seguintes:

2. Modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

3. Horário a concurso

Um horário de 10 horas (em regime diurno) para um Técnico Especializado com formação na área da Dança.

4. Requisitos de admissão

1. Formação Académica e Qualificações

Licenciatura, Bacharelato ou outra em Dança.

2. Experiência Profissional:

a) Área do Teatro Musical;

b) Dança (Danças, Danças do Mundo, MTV Dance, Ritmos Africanos, Contemporâneo, Ritmos Latinos, Hip-hop, Broadway e outros);

c) Projetos na área do Teatro Musical;

d) Direção, produção e adaptação de Projetos para Teatro Musical;

e) Adaptação de coreografias para Teatro Musical.

5. Formalização das candidaturas

O processo de candidatura é aberto através da aplicação disponibilizada para o efeito na página oficial da DGAE.
O envio do portefólio deve ser feito em formato *pdf* e dentro do prazo do concurso, através do endereço eletrónico para concursos@antoniosergio.pt (Registar no assunto: **nº do horário a que concorre)**. Poderá, ainda entregar o portfólio nos serviços administrativos, na sede do Agrupamento de Escolas e dirigi-lo ao júri do concurso.
Os candidatos serão contactados, para a realização da entrevista, através do número de telemóvel ou do endereço de email que indicarem, com um mínimo de 24 horas de antecedência. os candidatos selecionados deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos originais para comprovar os dados declarados no seu portfólio e na plataforma informática sighre.

6. Processo de seleção dos candidatos

São adotados para efeitos de seleção, os critérios e subcritérios (e respetivas ponderações) que se apresentam na referida aplicação da DGAE:

a) Avaliação do Portefólio com uma ponderação de 30%.

b) Número de anos de experiência profissional com uma ponderação de 35%.

c) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%.

Subcritérios e respetiva ponderação

7.1. Avaliação do Portefólio (30 %)

Projetos desenvolvidos / materiais produzidos no âmbito da disciplina e área a concurso e no âmbito do Teatro Musical	10%
Qualidade / criatividade nos projetos ou materiais apresentados, assim como diversidade de funções desempenhadas na área do Teatro Musical	10%
Reflexão critica / autoanálise do trabalho desenvolvido	10%

7.2. Experiência profissional (35%)

Dois pontos por ano, até ao limite de 50 pontos (data de referência de 31 de agosto de 2025). Os pontos são convertidos numa escala de 0 a 20 valores.

NOTA IMPORTANTE:

Os comprovativos dos dados registados nos pontos 7.1 e 7.2 deverão ser apresentados no momento da entrevista de avaliação de competências. **A não comprovação dos dados implica a exclusão do concurso.**

7.3. Entrevista de avaliação de competências (35%)

a) Facilidade de expressão e comunicação - 10%;

b) Experiência profissional - 5 %;

c) Qualificações profissionais - 10 %;

d) Motivações profissionais - 10 %.

Para cada um dos elementos anteriormente mencionados, será atribuído um de cinco níveis de classificação, a que correspondem menções quantitativas: Elevado - 20 valores, Bom - 16 valores, Suficiente - 12 valores, Reduzido - 8 valores e Insuficiente - 4 valores.

8. Apreciação das candidaturas

O procedimento concursal será conduzido por um júri designado para o efeito, conforme o disposto na Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

9. Classificação final dos candidatos

A classificação final é atribuída de acordo com a média aritmética ponderada das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

Critério de desempate: classificação obtida na entrevista de avaliação de competências.

10. Fatores de exclusão:

a) Não envio do portefólio dentro do prazo de candidatura para o email indicado;

b) Não envio do portefólio;

c) Não apresentação, na entrevista, dos comprovativos das declarações prestadas;

d) Não comparência à entrevista no caso de ter sido convocado.

11. Publicitação dos resultados

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, na página do Agrupamento, **a lista dos candidatos selecionados na primeira fase** (portefólio e experiência profissional), devendo os candidatos consultar a página eletrónica do Agrupamento de Escolas António Sérgio. Juntamente com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, será publicada a **convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências**. As entrevistas são realizadas em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional) até à satisfação das necessidades identificadas.
Terminados os procedimento de seleção, com a aplicação da totalidade dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:

CF= 0,30x AP+0,35xEAC+0,35xEP.

Finalizado o procedimento de seleção, a lista final dos candidatos, ordenada em conformidade com o disposto no artigo 23º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será publicitada na página do Agrupamento de Escolas António Sérgio (www.antoniosergio.pt) e afixada na escola sede.

Agrupamento de Escolas António Sérgio, 27 de agosto de 2026.

A Diretora

Assinado por: **Marília da Graça Oliveira Raro Coelho Guedes**
Num. de Identificação: 05937523
Data: 2026.08.28 14:42:36+01'00'

(Marília da Graça Oliveira Raro Coelho Guedes)

CHAVE MÓVEL